



Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 139/2022, que dispõe da averbação de tempo de contribuição da servidora Claudia Lemos Ramos, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art.114 da Lei Orgânica do município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

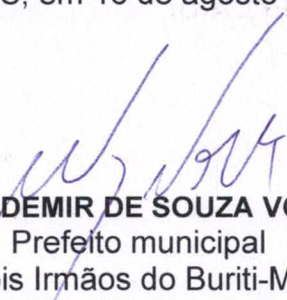
Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Municipal nº 139/2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 09/06/2022, em que concede averbação de tempo de contribuição, da servidora **CLAUDIA LEMOS RAMOS** matrícula 51-1, ocupante do cargo efetivo Professora, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS;

- I- **Para que onde se lê** Professora N-III (Séries iniciais do ciclo I), **leia-se:** Professora N-II (Anos Iniciais do ensino fundamental).
- II- **Retificar** o cômputo do tempo de contribuição de **5.742** (cinco mil, setecentos e quarenta e dois) dias correspondente a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias, para **5.373** (cinco mil, trezentos e setenta e três) dias correspondente a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.
- III- **Ratificar** os demais termos citados na portaria 139/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/06/2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 16/08/2022, o Servidor Público Municipal, FLAVIANO LAURENTINO SANTANA, inscrito no CPF. Nº 004.xxx.241-xx, Matrícula nº 888-1 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - Nível VIII-A – Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através da Portaria 036/2007.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 16/08/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – Nível VIII-A – Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182/2022.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação a pedido da Servidora Pública Municipal, Professora Convocada Hagaviny Dias Bernardo, protocolada junto ao Departamento Pessoal na data de 16/08/2022; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Decreto Municipal nº 077/2021 de 23 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 16/08/2022, a convocação da servidora abaixo relacionada, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

LOTAÇÃO – Extensão “Inamatí Poké” “Aldeia Indígena Nova Buriti”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Sem anal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Hagaviny Dias Bernardo	Profesor N-II	03/03/2022	03/03/2022	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 183 /2022.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 139/2022, que dispõe da averbação de tempo de contribuição da servidora Cláudia Lemos Ramos, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art.114 da Lei Orgânica do município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 139/2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 09/06/2022, em que concede averbação de tempo de contribuição, da servidora CLAUDIA LEMOS RAMOS matrícula 51-1, ocupante do cargo efetivo Professora, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS;

I- Para que onde se lê Professora N-III (Séries iniciais do ciclo I), leia-se: Professora N-II (Anos Iniciais do ensino fundamental).

II- Retificar o cômputo do tempo de contribuição de 5.742 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois) dias correspondente a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias, para 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) dias correspondente a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.

III- Ratificar os demais termos citados na portaria 139/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/06/2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 018/2022, agendado para 01 de Agosto de 2022 às 08:00h, com objeto: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS USADOS E 03 CARRETAS AGRÍCOLAS NOVAS PARA TRANSPORTE DE CARGA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

A Pregoeira Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a nova sessão do Pregão Presencial nº 018/2022, nos termos da legislação pertinente:

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min. (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 15 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 01.682.110/0001-43
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 33.486276/0001-80

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 16 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal